Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 49- Ano 7

IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO 518/2001
ECT/BSB
X
ANASPS

GDAP: aguardando decisão do Congresso Nacional

pág. 6 e 7

Paulo César de Souza, Presidente da ANASPS, e colegas previdenciários, após reunião na Casa Civil da Presidência da República

4º Prêmio de Criatividade, maiores informações

pág. 4

A carreira previdenciária ainda está para ser criada

pág. 3

Previdência Social: a hora e a vez do servidor?

pág. 14

ANASPS busca solução para os terceirizados

pág. 8

Previdência Social sob nova e experimentada administração

pág. 8

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

A previdência e as eleições

As eleições do próximo mês de outubro destinam-se a renovar boa parte do quadro político-administrativo do país. Além do novo presidente da República, serão eleitos 2/3 do total de senadores, todos os deputados federais, os governadores dos estados e do DF, além da renovação integral das assembléias legislativas (estados) e da câmara distrital (DF).

É uma oportunidade única, estritamente dentro do campo democrático, de o eleitor, de forma refletida, poder, com o seu voto, contribuir para as mudanças que todos queremos, visando dotar o Brasil de um modelo de desenvolvimento sustentado, onde não haja mais espaço para os graves problemas de distribuição de renda entre regiões e entre pessoas que hoje maculam a vida nacional.

A Previdência, aqui entendida em seu contexto constitucional, ou seja, a previdência básica e a complementar (aberta e fechada), ambas dentro da Previdência Social, é um poderoso instrumento na consecução desse duplo objetivo de desenvolver o país a taxas mais elevadas, ao mesmo tempo em que se promove uma redistribuição da renda de forma justa e equilibrada.

Cerca de 70 milhões de pessoas, segundo dados recentes do IBGE, vivem da remuneração gerada pelas aposentadorias e pensões pagas mensalmente pelo INSS a 20 milhões de pessoas em todo o país, sendo que quase 7 milhões desses benefícios não são de natureza previdenciária, mas, sim, de caráter assistencial, representando o maior programa de renda mínima praticado no mundo.

O regime geral de previdência pública, de responsabilidade do INSS, é o maior distribuidor de renda no país, tanto em termos regionais como pessoais. Esse aspecto, tão relevante social e economicamente, não tem, infelizmente, sido devidamente enfatizado pelas autoridades políticas e administrativas brasileiras.

Por outro lado, a previdência complementar fechada (fundos fechados) e a aberta (bancos e seguradoras) é hoje responsável pela maior reserva de poupança de longo prazo existente no país, equivalente a 12% de seu PIB. Esse percentual, embora relevante, pode ser ainda expandido exponencialmente com o advento da Lei Complementar nº 109, de 2001, que, além dos fundos patrocinados, permite, ainda, a criação de fundos fechados instituídos por entidades de classe, tais como associações, sindicatos e outras. Isso, sem contar com a previdência complementar para os servidores públicos, ora em fase final de aprovação.

Poupança de longo prazo significa, sobretudo, uma poderosa alavanca de desenvolvimento econômico, gerando novos empreendimentos, multiplicando os empregos e expandindo a renda, ou seja, possibilitando o surgimento de um círculo virtuoso na economia nacional, que é tudo de que o país precisa para voltar a crescer a taxas superiores a 5% ao ano.

Em resumo: dentro da previdência subsistem, de forma sinérgica, dois instrumentos poderosos de superação de boa parte das dificuldades nacionais: a previdência básica, de comprovado caráter repartidor de renda entre pessoas e regiões e a previdência complementar, um regime previdenciário fundado na poupança de longo prazo, esta a melhor ferramenta para se desenvolver de forma sustentada o nosso país, como, aliás, fizeram as nações mais desenvolvidas do mundo.

Políticos e administradores que estão e que virão: voltem suas vistas para a previdência, aprofundem seus estudos sobre sua essencialidade e potencialidades. Olhem-na como o mais eficiente instrumento existente no país capaz de simultaneamente desenvolver e repartir, ou seja, tudo aquilo que se busca para mudar para melhor o Brasil.

A previdência já realiza esse papel, apenas não tem sido bem compreendida. Alguns de seus aspectos negativos (e quem não os tem?) infelizmente toldam a visão do conjunto, do contexto. É preciso ***limpar*** essa imagem, permitindo que ela seja vista em toda a sua grandeza.

Políticos e Administradores (os que estão e os que virão): apostem na previdência e ganhem um país melhor para todos.

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS
Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 322-4807
Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel**
Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Tiragem:** 55.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: Cauby de Sá Palmeira(RJ)
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira (RN),
Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva (SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista(DF);
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

A carreira previdenciária ainda está para ser criada

Lei nº 10.355/01, que trata da criação da carreira previdenciária, ficou apenas na intenção. Os servidores foram empulhados, enganados, pois os cargos continuam os mesmos, a tabela de vencimentos foi minimamente corrigida, a gratificação criada, destinada a medir e retribuir o desempenho dos previdenciários, tem valores ínfimos e, além disso, descumprindo o texto constitucional, fixou em apenas trinta por cento desse "mínimo" o pagamento para os aposentados e pensionistas.

Além disso, exigiu uma ***opção*** para a ***carreira***, de curtíssimo prazo, que sobressaltou e trouxe intranqüilidade a milhares de servidores ativos e aposentados. A ANASPS teve que, rapidamente, distribuir uma cartilha para seus associados, dando os esclarecimentos necessários e colocando ordem no tumulto gerado.

A Lei nº 10.355/01, criou uma falsa carreira que trouxe, a par de uma grande frustração, uma nítida inquietação aos servidores previdenciários.

A vida associativa, notadamente das entidades realmente representativas dos associados, exige de seus dirigentes que, ao receberem um limão amargo, procurem fazer dele uma doce limonada. É o que vem fazendo a ANASPS no presente caso.

Em primeiro lugar, a ANASPS continuou a lutar pela aprovação do Relatório da MP nº 2175-29/01, no qual o Relator, Deputado Roberto Pessoa, PFL-CE, acatou sugestão da Entidade e incluiu em seu texto um dispositivo que manda calcular a GDAP sobre o maior vencimento do servidor, em cada nível, no percentual de até cento e cinqüenta por cento desse valor, sendo a vantagem integralmente estendida aos aposentados e pensionistas.

Por outro lado, tendo como exemplo o recente plano de carreiras do Tribunal de Contas da União-TCU, a ANASPS sugeriu ao Relator do Projeto de Lei nº 5.906/01, originário do Poder Executivo, acatar emenda no sentido da transformação dos atuais cargos do INSS em Analista Previdenciário (Nível Superior), Técnico Previdenciário (Nível Intermediário) e Auxiliar Previdenciário (Nível Auxiliar). O Relator, Deputado Freire Júnior, PMDB/TO, prontamente acolheu a sugestão, e, ainda mais, incluiu dispositivo obrigando o Governo Federal, no prazo de noventa dias, a encaminhar projeto de lei unificando as tabelas de vencimentos dos atuais servidores estatutários com as tabelas constantes do PL 5906/01 para os 5.000 empregos públicos no INSS, cuja criação é proposta no projeto.

Estamos lutando, e muito, pela aprovação do PL 5906/01. Conseguido isso, assim estará sendo, efetivamente, criada a Carreira Previdenciária, com letra maiúscula, dispondo de cargos efetivos

próprios e remuneração condizente com o trabalho desempenhado pelos servidores da previdência social.

No caso do PL 5906/01, foi dado um grande passo com a aprovação do projeto na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara Federal, nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Freire Junior, que acolhe as propostas encaminhadas pela ANASPS. O Relator prometeu e cumpriu: a Comissão aprovou por maioria expressiva de votos o Substitutivo que, em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara.

A ANASPS registra o louvável e frutífero trabalho desenvolvido pelo ilustre Deputado Freire Junior em prol dos legítimos interesses dos servidores previdenciários que, assim, caminham passo a passo na obtenção de um verdadeiro plano de carreira, cargos e salários.

FALE CONOSCO ! / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11º andar – Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Tel: (71) 327-5357 Fax: (71) 326-7648

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal 1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES CEP: 29.050-911 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 11ª andar - sala 1109 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010 Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO ***Maria de Nazareth Almeida**
End. Rua de São Pantaleão nº 295 - Centro São Luis - MA CEP.: 65.015-460 - Tel: (98) 232-1291 Fax: (98) 232-5410

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148 Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913 Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO ***Carmen Fernandez de Oliveira**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/fax (91) 223-7328

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Engº. Ubaldo Gomes Matos nº 119 10º andar sala 1003/1004 Ed. Marquês do Recife - Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (81) 3424-5639 Fax: (81) 3424-2897

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005 tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380 Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202 São Paulo – SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736 Fax: 221-1680

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 204 Sul Alameda 08 Lote 27 QI 10 – Plano Diretor Sul Centro - Palmas-TO CEP 77.020-482 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDRAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-5651 Fax: (61) 322-4807

Individualmente ou em grupo escreva uma história, um "causo" de sucesso da sua unidade de trabalho (Superintendência, Gerência Executiva, Agência, etc) resgatando e reescrevendo, com suas próprias mãos, a real história do INSS.

Regulamento

O 4° Prêmio de Criatividade ANASPS/FUNPREV "A Previdência que nós fazemos: Conte a nossa História" tem como finalidade resgatar a história da Previdência Social no Brasil, a partir das ações desenvolvidas pelas unidades da Previdência Social, realizando um diagnóstico sintético da atuação do MPAS e do INSS em todo o país.

O foco é a repercussão do trabalho da Previdência Social e dos seus servidores na vida das pessoas e das comunidades.

A ANASPS convoca seus associados, ativos e aposentados para reescrever a história da Previdência, fazer uma história nova a partir das unidades, narrando o que ocorreu no passado ou o que está ocorrendo no presente.

Deverão ser identificados os pontos fortes, fatos relevantes, depoimentos de peso, experiências, contribuições, atitudes, exemplos, referências, com base nas ações praticadas em cada localidade em que a Previdência Social está presente.

Será uma forma pró-ativa dos servidores demonstrarem o lado bom, sadio, construtivo, sério da Previdência.

Datas

Entrega dos trabalhos: até 30 de outubro de 2002
Resultado: 15 de dezembro de 2002
Premiação: 24 de janeiro de 2003, dia da Previdência Social. O 1° prêmio será entregue na unidade vencedora.

As inscrições poderão ser feitas, inclusive por e-mail:
funprev@funprev.com.br
ou anasps@anasps.org.br

Informações pelo site:
www.funprev.com.br
ou www.anasps.org.br

Temas

- depoimentos de beneficiários antigos que possam traçar sua trajetória na Previdência (se foi bom ser aposentado pelo INSS);
- ausência ou redução de fraudes pelos zelo dos servidores;
- o que acontece em dia de pagamento de benefícios em cidades pequenas, festa no comércio, o crédito do beneficiário, a compra em caderneta, armazéns e pequeno comércio que vivem da conta corrente dos beneficiários da Previdência;
- os beneficiários que sustentam famílias com o que recebem, a função econômica do beneficiário no núcleo familiar;
- qualidade no atendimento, ações de humanização, práticas facilitadoras locais, tempo recorde de concessão de alguns tipos de benefícios;
- histórias interessantes do auxílio funeral, do auxílio reclusão, auxílio doença, salário maternidade;
- ações ou soluções inusitadas, criativas, simplificadas e desburacratizantes, desenvolvidas nas unidades da Previdência Social para integração com a sociedade e para racionalização do trabalho;
- documentação histórica que seja raridade e que constitua fato que possa repercurtir;
- fatos pitorescos, hábitos do cotidiano e costumes singulares, casos de beneficiários e de servidores;
- problemas enfrentados e soluções encontradas;
- experiências vivenciadas no município, em termos de melhoria da qualidade de vida das famílias através do projeto de erradicação do trabalho infantil.

O que fazer

Escrever um trabalho, sem limite de laudas, sobre um dos temas propostos como uma espécie de redação.

Os trabalhos deverão conter, obrigatoriamente:

- dados estatísticos da área de cobertura da unidade, indicando-se bairros e/ou municípios;
- dados sociais;
- dados econômicos;
- dados culturais;
- dados históricos;
- dados de contribuintes, por categorias;
- dados de arrecadação;
- dados de benefícios;
- dados que indiquem impacto do pagamento de aposentadorias e pensões na economia local;
- dados de recursos humanos;
- a história apresentada terá de ser real, humana, pró-ativa.

Participação

Poderão participar os associados da ANASPS, ativos e aposentados, em grupos de no mínimo três pessoas, ou em diferentes grupos por unidade.

Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, os nomes e matrículas dos servidores participantes e poderão ser entregues nas Diretorias Estaduais da ANASPS, na Sede Nacional da ANASPS, da FUNPREV, por correio ou por e-mail.

Premiação

Os grupos vencedores receberão os prêmios nos valores de R$ 5.000, para o 1° lugar, R$ 3.000, para o 2° lugar e R$ 2.000, para o 3° lugar. Os valores serão rateados entre os participantes do grupo.

A unidade do primeiro lugar receberá uma placa relativa ao prêmio, com o nome dos vencedores.

Todos os participantes receberão diploma da FUNPREV.

O trabalho vencedor será publicado na revista eletrônica: Cadernos FUNPREV de Previdência Social.

A FUNPREV fará, através da comissão julgadora, uma seleção dos melhores trabalhos para publicação na revista eletrônica: Cadernos FUNPREV de Previdência Social.

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será escolhida pela diretoria da FUNPREV que se reunirá em Brasília de 20 à 24 de novembro para definir os premiados.

Não caberão recursos contra a decisão da Comissão Julgadora.

Observação Final

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FUNPREV.

A GEAP passa por transformações

esde o último trimestre de 2001 que a GEAP, após mergulhar num abismo profundo, vem experimentando algumas reações que trazem esperanças de melhores dias para seus milhares de assistidos em todo o Brasil.

GEAP falida, gestão perdulária, redução drástica de serviços e benefícios, não pagamento ao prestadores de serviços que, em decorrência se descredenciavam, deixando os usuários a "ver navios", foram expressões ou fatos com as quais convivemos por longo tempo. Noticias reiteradas de abusos administrativos, além de uma inequívoca dispersão gerencial realizada por um conselho que, pelo número de membros, mais se assemelhava a uma assembléia, formavam, também, o quotidiano de nosso plano assistencial.

Esse quadro alarmante, que produzia graves prejuízos para mais de 700 mil assistidos, tinha na ANASPS a única voz a denunciar os desmandos, os desvios e a ineficiência de uma estrutura importante que se esqueceu de seus objetivos sociais, mais preocupada com a realização de interesses personalísticos.

O fundo do poço produziu a primeira reação: o Dr. Ricardo Akel foi, novamente, reconduzido à Diretoria Executiva da GEAP, dentro de um modelo de gestão centrado no cumprimento de metas previamente fixadas.

Por outro lado, o publicação das leis complementares nºs 108 e 109, ambas de maio de 2001, passou a exigir uma nova reestruturação da GEAP, na condição de entidade fechada de previdência privada – EFPP. Uma estruturação em bases mais racionais, com conselhos enxutos, respeitando, na sua composição, o porte dos órgãos patrocinadores e, certamente, com maior agilidade e eficiência administrativa.

O primeiro estatuto apresentado pela GEAP à Secretaria de Previdência Complementar do MPAS, foi uma tentativa inglória de manter tudo como estava, apenas mudando o nome dos conselhos. A ANASPS, mercê de um estudo aprofundado do estatuto à luz das referidas leis complementares, demonstrou claramente os erros cometidos, o que levou o Ministro Cechin a determinar a anulação do ato que havia aprovado o primeiro estatuto.

Após reformulado, ainda assim o estatuto apresentava diversos problemas que precisavam ser sanados, visando cumprir os objetivos de reduzir as estruturas orgânicas da Entidade e conferir a elas maior poder de decisão, agilidade e eficiência na gestão, ou seja, prestar serviços melhores a custos menores, o que a GEAP havia se esquecido nos últimos anos.

O estatuto definitivo, até este momento, ainda não foi aprovado pela SPC/MPAS, mas a ANASPS está de olho vivo para que sejam preservados os legítimos interesses dos assistidos. Aliás, a Associação representa cerca de 20% (vinte por cento) dos usuários, a entidade mais expressiva também nessa área, razão pela qual ela defende com unhas e dentes os interesses desses assistidos.

Pelo acompanhamento que a ANASPS faz mensalmente, alguns dos graves problemas enfrentados pela GEAP vêm sendo resolvidos ou minimizados pelo Dr. Akel, especialmente no que respeita à redução do volumoso déficit financeiro encontrado quando de sua posse, há oito meses. Há, também, boas evidências de que o controle das despesas tem sido um importante instrumento de recuperação de recursos escassos, o que é fundamental para o resgate da imagem da Fundação junto aos públicos interno e externo. Entretanto, essas medidas têm tido um efeito colateral pernicioso, na medida em que diversos credenciados, discordantes da política financeira adotada, vêm se descredenciando da GEAP, agravando os problemas da rede assistencial que já não é, atualmente, das melhores.

Fala-se, igualmente, na criação de um novo modelo assistencial que merecerá a nossa aprovação caso se trate de um ***novo modelo de gestão do plano assistencial***, capaz de gerir melhor, com melhores controle e qualidade e a um custo mais baixo, tudo aquilo que a GEAP está necessitando há anos para que se torne uma referência ***positiva*** no cenário brasileiro de prestação assistencial.

A ANASPS aplaudirá todas as medidas voltadas para o enxugamento estrutural da GEAP, para uma administração mais eficiente e eficaz, para extensão do modelo a outras clientelas, para a criação de novos produtos e serviços etc. Mas, dentro da linha que vimos seguindo há tempos, a ANASPS estará empenhada na defesa dos anseios dos assistidos contra todos aqueles, quaisquer que forem, que procurem estabelecer o primado do interesse pessoal, ou de pequenos grupos, sobre o interesse do conjunto dos usuários da GEAP.

A ANASPS, repetimos, é, em termos associativos, a representante máxima dos assistidos da GEAP, e ninguém a demoverá desse papel legítimo de ser a trincheira de todos aqueles que lutam por uma GEAP que cumpra plenamente seus objetivos assistenciais.

Dentro desses pressupostos, a ANASPS deseja aos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da GEAP, eleitos, indicados ou nomeados segundo os dispositivos da Lei Complementar nº 108/2001, todo o êxito nessa desafiadora mas nobre missão.

GDAP: aguardando decisão do Congresso Nacional

luta pela conquista da GDAP pelos previdenciários, patrocinada pela ANASPS, vem, praticamente, desde 1999, quando tentamos sua criação mediante emenda à Medida Provisória editada à época, que criava plano de carreira para os auditores fiscais da Receita Federal, da Previdência Social e do Trabalho, com uma nova gratificação específica, a GDAT (atividades tributárias).

Durante as várias reedições da referida Medida Provisória, que hoje tem o nº 2.175-29/01, houve alteração do Relator na Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de examinar a referida MP. Por último, desde 2001, a escolha do Relator recaiu no Deputado Roberto Pessoa, PFL-CE, que, sensível aos argumentos da ANASPS, expostos ao longo de seguidas reuniões, houve por bem acatar a emenda nesse sentido, de autoria do Deputado Wilson Braga, do Estado da Paraíba.

O Relator incluiu a emenda em seu Relatório, no Projeto de Lei de Conversão que propôs, visando alterar a redação original do Poder Executivo, tendo fixado o percentual de incidência da GDAP em até 150% do maior padrão de vencimento de cada nível (superior, intermediário e auxiliar), vantagem essa extensiva, nos mesmos valores, aos aposentados/pensionistas, segundo o cargo em que ocorreu a aposentadoria.

Os valores da GDAP propostos pela ANASPS e os aprovados na Lei 10.355/01 (plano de carreira da Previdência Social) estão, comparativamente, no quadro abaixo:

Quadro Comparativo

GDAP (Projeto de Lei de Conversão) / GDAP (Lei nº 10.355/01)

Nível	Maior Vencimento	VALOR MAX. GDAP (1)	VALOR MAX. GDAP (2) AT	VALOR MAX. GDAP (2) INAT
NA	228,47	342,70	100,00	30,00
NI	398,63	597,94	182,00	54,60
NS	582,25	873,37	508,00	152,40

(1) MP 2.175-29 (Projeto de Lei de Conversão)
(2) Lei nº 10.355/01

Diferenças = ((1) - (2)) (ativos/aposentados/pens.)

Nível	Ativos	Apos/Pens
NA	242,70	312,70
NI	415,94	543,34
NS	365,37	720,97

Como se vê as diferenças são expressivas e vale a pena continuar a luta que a ANASPS vem empreendendo, com a valiosa colaboração dos diretores estaduais junto aos parlamentares de seus estados, no plano regional e, também, em Brasília, no Congresso Nacional.

A luta é árdua, desgastante e difícil, mas toda conquista demanda sacrifício. É com esse espírito que continuamos a nos mobilizar.

GDAP – a luta passo-a-passo

1. Após protocolado o Relatório do Deputado Roberto Pessoa, em 06/12/01, as entidades representativas dos servidores abrangidos pelo Projeto de Lei de Conversão proposto pelo Relator, passaram a se reunir, em Brasília, objetivando uma ação comum e coordenada, com vistas à aprovação do Relatório na Comissão Mista encarregada de examinar o PLV - 15/2002.

2. As reuniões iniciais foram realizadas na sede social da Unafisco Sindical, com a presença da ANASPS e de representantes dos Auditores Fiscais da Previdência Social e do Trabalho, dos Técnicos da Receita Federal, dos Médicos Peritos do INSS e dos servidores administrativos da Receita Federal, segmentos esses cujos pleitos foram acolhidos no projeto do Relator.

3. Ficou definida uma estratégia comum, a ser desenvolvida junto aos parlamentares, nos seus respectivos estados, e em Brasília. A coordenação dos trabalhos de sensibilização dos deputados e senadores em cada unidade federativa ficou a cargo de uma determinada entidade, visando um trabalho unificado e eficaz, a partir de um documento básico, cuja redação foi feita pela ANASPS a quem coube, também, coordenar os grupos em quatro estados brasileiros.

4. O funcionamento do Congresso Nacional neste ano foi bastante irregular, por uma série de motivos conhecidos, o que prejudicou em parte os trabalhos realizados pelos representantes das diversas entidades envolvidas na aprovação do PLV - 15/2002. Mesmo assim, ficou amplamente divulgada para todos os parlamentares a justeza da causa defendida pelos servidores, dentre as quais a nova forma de cálculo da GDAP, prevista no art.20 do Projeto de lei de Conversão.

5. A partir de maio, foram intensificados os trabalhos com uma série de ações voltadas para a caracterização da urgência e relevância da aprovação da Medida Provisória. Nesse período, foram realizadas duas concentrações contando com expressiva presença de servidores: a primeira, pela manhã, na Catedral, seguida de caminhada até o Ministério do Planejamento; à tarde, o grupo realizou a concentração no Congresso Nacional.

6. Também em maio, os dirigentes das entidades, dentre elas a ANASPS, estiveram com o Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, e com o Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves, tendo ambos apoiado o pleito, sugerindo que se buscasse o apoio, igualmente, das lideranças partidárias de ambas as Casas.

7. Durante esse período, os diretores estaduais da ANASPS, em grupos, estiveram no Congresso Nacional buscando o apoio de suas respectivas bancadas para a inclusão da MP em pauta e a aprovação do Projeto de Conversão. Foi um trabalho árduo, mas com resultados ótimos.

8. No dia 22 de maio, à tarde, no auditório Petrônio Portela do Senado, foi realizado um grande movimento visando solicitar apoio aos nossos pleitos, que contou com a presença de mais de mil servidores e de dezenas de senadores e deputados federais, dentre os quais o Relator da MP, Deputado Roberto Pessoa.

9. Na manhã desse mesmo dia, no requerimento dirigido ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, assinado pelos dirigentes das entidades envolvidas foi conseguida também, a assinatura de apoio de diversas lideranças partidárias inclusive da base do Governo. Apoiando a imediata inclusão em pauta do Relatório do PLV - 15/2002, assinaram os Senadores Arthur da Távola, líder do Governo, Geraldo Melo, líder do bloco PSDB/PPB, José Agripino, líder do PFL, Renan Calheiros, líder do PMDB, José Alencar, líder do PL, Eduardo Suplicy, líder do bloco PT/PDT/PPS, Ademir Andrade, líder do PSB e Carlos Patrocínio, líder do PTB.

10. O apoio na Câmara Federal foi também muito expressivo. Assinaram o requerimento os Deputados Jutahy Magalhães Júnior, líder do PSDB, Inocêncio de Oliveira, líder do PFL, Geddel Vieira Lima, líder do PMDB, Roberto Jefferson, líder do PTB, Valdemar da Costa Neto, líder do bloco PL-PSL, João Paulo Cunha, líder do PT, Haroldo Lima, líder do PDT e Cabo Júlio, líder do PST.

11. Registre-se, ainda, o importante papel desempenhado em todas as tratativas pelo Relator, Deputado Roberto Pessoa, tanto dentro do Congresso Nacional como, também, com as autoridades do Governo Federal, notadamente, os ministros do Planejamento e do Gabinete Civil. Em função disso, conforme de público destacou o Presidente da ANASPS, o Deputado foi prejudicado politicamente, eis que as emendas que apresentou ao Orçamento, objetivando levar recursos para diversos municípios cearenses, foram negadas pelo Governo.

12. Fruto de toda essa grande mobilização, conseguiu-se que o Relator, em reunião do Congresso Nacional, pudesse ler seu Relatório, no qual propôs o Projeto de Lei de Conversão (Parecer 15/02) onde são atendidos justos pleitos dos servidores, dentre eles a GDAP, calculada em novas bases.

13. Feita a leitura do Relatório, encerrou-se a sessão do Congresso Nacional ficando adiada a votação para a semana seguinte (dia 19/06). Nesse intervalo de tempo, instados pelos dirigentes das entidades, um grupo de líderes partidários buscou junto ao Governo Federal uma solução conciliatória que atenda os interesses dos diversos segmentos de servidores abrangidos pelo Parecer 15/02. As primeiras tentativas, entretanto, não foram muito animadoras, dada a resistência das autoridades contactadas.

14. Em 26 de junho, através da MP 46/02, o Governo Federal revogou a MP 2175-29, e, portanto, o Relatório do Dep. Roberto Pessoa perdeu qualquer efeito e, com ele, as nossas esperanças de reformulação imediata da GDAP, que significaria valores três vezes maiores do que os atualmente pagos aos servidores, garantido inclusive a paridade para os aposentados e pensionistas

15. Após mais essa bofetada do Governo FHC nos servidores, a ANASPS, em conjunto com as demais entidades que estão irmanadas nessa luta, já se prepara para propor novas emendas à MP 46/02 e continuar uma luta que, certamente, terá um final feliz.

ANASPS busca solução para os terceirizados

Dentro do escopo de manter sempre um corpo estável de servidores previdenciários, a ANASPS pretende ingressar com uma ***Reclamação Trabalhista de Reconhecimento de Vínculo,*** relativamente aos cerca de 5 mil empregados terceirizados, que prestam serviços, em caráter transitório, ao INSS, especialmente nas Agências da Previdência Social espalhadas pelo território nacional.

Deste modo com o êxito desta Ação, a ANASPS pretende também o reconhecimento judicial de que somente servidores do quadro poderão desempenhar atribuições dentro do INSS.

A função previdenciária, por sua relevância e pelo compromisso entre gerações, deve ser exercida necessariamente por servidores estáveis, selecionados em concurso público, e em plena comunhão com a nobre missão que assumem.

Essa relação intergeracional, que é a essência do regime previdenciário brasileiro, é garantida, sobretudo, pelo corpo funcional da Casa, razão pela qual ele deve ter o atributo da permanência temporal, ou seja, os servidores previdenciários, no exercício de suas funções, não podem e não devem ser ***transitórios***, pois a transitoriedade, neste caso específico, significa a ruptura de um processo que deve ter continuidade no tempo, em favor dos milhões de segurados brasileiros.

A ANASPS entende que a terceirização de mão-de-obra no INSS pode ser o início da privatização da Previdência Social, o que deve ser evitado a qualquer custo, pois isso somente interessa a grupos financeiros que não têm qualquer compromisso com o trabalhador.

Incorporados ao quadro permanente pela via judicial, esses empregados seriam devidamente treinados para exercerem na plenitude suas funções, tratados de forma isonômica em termos de tarefas funcionais e de regime remuneratório com os demais servidores da Casa. Seria essa uma forma de extirpar, definitivamente, transitoriedade de mão-de-obra na Previdência Social, cujos danos é desnecessário encarecer.

Haveria um ganho duplo: para o INSS, que passaria a contar com esses recursos humanos de forma permanente; e, para esses empregados, selecionados de forma pública, a garantia de um emprego estável.

Mais informações sobre esse assunto podem ser obtidas no site da ANASPS.

Previdência Social sob nova e experimentada administração

Com a reforma ministerial decorrente da desincompatibilização dos anteriores titulares de cargos públicos na área federal, assumiram o MPAS e o INSS, respectivamente, os doutores José Cechin e Judith Vaz, dois experimentados administradores, que aliam invejáveis currículos profissionais a uma frutífera vivência na área previdenciária. A ação sinérgica de ambos produzirá, certamente, os melhores resultados para os segurados, para a própria Casa e, também, para os servidores.

O ministro José Cechin, com uma brilhante formação acadêmica e uma larga experiência no exercício de importantes cargos públicos na área federal, veio para a Previdência Social em agosto de 1995, como Secretário Executivo, e, mercê de sua destacada atuação, manteve-se neste cargo até ser guindado à condição de Ministro de Estado.

É um caso raro – e por isso merecedor da maior ênfase – de respeito à meritocracia, ou seja, uma justa promoção em decorrência do mérito revelado pela pessoa no exercício dos cargos e funções de níveis hierárquicos mais baixos. A Administração Pública, com certeza, ganha com isso e, acima de tudo, ganham os usuários dos serviços públicos.

Na indicação do Diretor-Presidente do INSS esse princípio tão salutar foi igualmente respeitado: a escolha recaiu na pessoa de nossa colega, doutora Judith Vaz, uma servidora exemplar que se desincumbiu com brilho e eficiência das tarefas próprias dos cargos e funções que ela exerceu na Previdência Social. O processo de seleção da colega Judith surgiu naturalmente e o Ministro Cechin é credor de todos os nossos aplausos pela felicidade da escolha que, sobretudo, é um reconhecimento público da capacidade dos recursos humanos da Previdência Social.

Registre-se, ainda, que a nova Diretora-Presidente do INSS foi, durante bom tempo, no Rio Grande do Sul, uma colaboradora extremamente dedicada e competente da ANASPS, ajudando-nos a crescer e a palmilhar o melhor caminho em defesa dos interesses da Previdência e da classe previdenciária.

Ao Ministro Cechin e à Diretora-Presidente Judith, a ANASPS, entidade máxima de representação dos servidores da Casa, deseja uma gestão muito feliz e muito profícua nessa missão tão espinhosa quanto instigante e desafiadora que é a de administrar a Previdência Social, uma super estrutura que lida diretamente com os legítimos interesses de milhões de brasileiros e que representa o maior fator de tranqüilidade social do país.

A Previdência Social, esse gigantesco organismo da nação brasileira, é o único programa social exclusivamente regulado, gerido e fiscalizado pelo Governo Federal, exigindo que todos nós nos desdobremos no sentido de que ele alcance, na plenitude, seus magnos e nobres objetivos.

Entregue a mãos hábeis, probas e eficientes, a nova Administração Previdenciária, apesar do curto espaço de tempo, alcançará, estamos certos, níveis superiores de excelência administrativa, estribada, sobretudo, em seus dirigentes maiores, o Ministro Cechin e a Diretora-Presidente Judith.

A ANASPS aposta nisso e tudo fará para que esses objetivos sejam alcançados.

Informe Anasps

■ A Presidente do INSS confirmou e o Ministro da Previdência acena com solução iminente para o PCCS

Conversando com o Presidente da ANASPS, em Fortaleza, onde presidiu uma reunião de 300 servidores do INSS da área de orçamento e logística, a Presidente do INSS, Judith Izabel Izê Vaz, confirmou o anúncio do Ministro da Previdência, José Cechin, de ser iminente uma solução definitiva para o PCCS, pondo fim a uma pendência jurídica até certo ponto inacreditável. Isto porque, desde 1997, a Advocacia Geral da União pela Súmula n.º 2 tinha firmado posição sobre o PCCS, orientando as Procuradorias que não deveriam mais criar dificuldades em relação ao PCCS. Isto beneficiou os servidores do extinto INAMPS, que estão no Ministério da Saúde.

■ ANASPS sai também em defesa da GDATA

Pelo Of. ANASPS n.º 095/2002, dirigido ao Secretário de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, a Diretoria Executiva da ANASPS saiu em defesa da GDATA. Veja o inteiro teor do documento:

"Senhor Secretário,
Verificamos que nos pagamentos da GDATA aos servidores aposentados proporcionalmente, foi também aplicada a referida proporcionalidade.
Solicitamos esclarecimentos sobre esse procedimento, uma vez que a Lei 10.331/2001, que instituiu a referida Gratificação estabeleceu um valor de pontuação e que os aposentados receberiam 10 pontos na base do valor estabelecido, não fazendo qualquer correlação com o padrão do servidor, o que inviabiliza a aplicação da proporcionalidade na referida Gratificação. Certos de contarmos com uma justa solução para o impasse.
Atenciosamente, Paulo César de Souza, Presidente".

■ Presidente do INSS dá novos esclarecimentos à ANASPS

Recebemos da Presidente interina do INSS, Judith Izabel Izé Vaz, o Oficio/INNS/DCPRES/nº 672:
"Senhor Presidente,
Fazemos referencia ao Of. ANASPS nº 067/2002, a fim de esclarecer a Vossa Senhoria o que se segue:
a. segundo manifestação da Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos, não foi enviada nenhuma carta aos servidores com informação de que a vantagem do Plano de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, iria ser incluída ou excluída no Sistema de Cadastramento de Ações Judiciais-SICAJ;
b. a Direção deste Instituto, preocupada com a repercussão de uma eventual exclusão do PCCS, sem análise mais acurada da matéria, fez publicar a Portaria Conjunta, cópia anexa, a qual constituiu o Grupo de Trabalho-GT, para análise individual de cada processo; e
c. o relatório decorrente do GT ainda se encontra sob análise jurídica.
Atenciosamente, Judith Izabel Izé Vaz, Diretora-Presidente Interina".
No OF. ANASPS nº 067/2001 dirigido ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, José Cechin, a Diretoria Executiva da ANASPS aludiu efetivamente "a correspondência dirigida pelo Coordenador Geral de Administração de Recursos Humanos do INSS aos servidores que perceberam a vantagem denominada Adiantamento PCCS, tais pagamentos não mais poderão ser incluídos no SICAJ, exceto aqueles que contenham determinação judicial expressa".
A ANASPS mantém o que o disse, agradece não só ao Ministro José Cechin como à Diretora Presidente do INSS, Judith Izabel Izé Vaz, e aguarda o resultado da "análise jurídica" que depende de negociação com a Advocacia Geral da União. Ao que estamos informados a questão do PCCS caminha para um desfecho favorável aos servidores do INSS.

■ Dr. Savoia informa que transferencia da SPC para a Fazenda não está em pauta

A Diretoria Executiva da ANASPS recebeu o Ofício nº 694/GAB/SPC assinado pelo Secretário de Previdência Complementar. José Roberto Ferreira Savóia, com o seguinte teor:
"Prezado Senhor:
Em atenção ao ofício ANASPS nº 090/02,de 09.04.02, encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, no qual, entre outros comentários, Vossa Senhoria faz menção a uma proposta de mudança da SPC/MPAS para a esfera do Ministério da Fazenda, esclarecemos que tal proposta não está sendo objeto de discussão no presente momento.
A respeito da regulamentação das Leis Complementares nº108 e 109/01, os Decretos para a sua regulamentação encontram-se em fase final de apreciação para publicação. Cabe lembrar que muitos dos institutos previstos nas referidas legislações vêm sendo regulamentados por resoluções emanadas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC.
Por fim, agradeço as referências contidas no ofício, ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela SPC/MPAS. Atenciosamente, José Roberto Ferreira Savóia, Secretário de Previdência Complementar".

■ Mais uma CPI vai apurar fraudes e sonegações no INSS

Foi instalada em 15.04 mais uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai investigar o Instituto Nacional de Seguridade Social (CPI do INSS). A CPI foi criada para investigar a apropriação indébita das contribuições previdenciárias dos trabalhadores do setor privado que não foram repassadas ao Instituto. O requerimento é do Deputado Miro Teixeira, líder do PDT na Câmara. Ele afirma que, além de existirem fraudes e sonegações em muitas empresas privadas, o Governo vem desviando recursos da Previdência para cobrir outros programas. "É preciso verificar o cenário geral das contas da Previdência Social e estimular a punição dos responsáveis por fraude e apropriação indébita. Também é fundamental que se encontre um meio de incrementar as receitas da Previdência, como, por exemplo, facilitando a contribuição para o mercado informal"
A Câmara vai investigar as denúncias, veiculadas pela TV Globo, de fraudes no INSS, com o objetivo de eliminar dívidas previdenciárias de empresas.

■ ANASPS entregou ao MOSAP propostas para os presidenciáveis sobre Previdência Social

A Diretoria Executiva da ANASPS encaminhou aos participantes do MOSAP, em Brasília, o documento que elaborou para os Presidenciáveis sobre a Previdência Social, centrado na defesa da Previdência Pública, na defesa do sistema de repartição simples que fará 80 anos em 2003, no fortalecimento do INSS, no combate à sonegação e à fraude. O documento também será entregue aos candidatos a senador e Deputado federais. A ANASPS quer contribuir para o esclarecimento.

■ Reunião com as lideranças do Governo

No 22.05 foi realizado, no auditório Petrônio Portela, no Senado Federal, um grande movimento dos servidores envolvi-

dos no trabalho pela aprovação da MP 2.175. Cerca de mil pessoas lotaram o auditório. Estiveram no evento os senadores Eduardo Suplicy- líder do PT no Senado e Francisco Escórcio, além dos deputados José Dirceu PT/SP, Carlos Santana PT/RJ, Wellington Dias PT/PI, Nelson Pellegrino PT/BA, Pompeo de Matos PDT/RS, Alceu Colares PDT/RS, Arlindo Chinaglia, Edison Lobão PFL/MA, Fernando Coruja PDT/SC, Sérgio Novais PSB/CE, Dr. Rosinha PT/PR, Paulo Kobayashi PSDB/RS, Socorro Gomes /PA, José Batista de Araújo (Babá) PT/PA, José Eduardo Dado PDT/SP, Régis Cavalcanti PPS/AL, Givaldo Carimbão PPS/AL, Gustavo Fruet PMDB/PR.

O presidente da ANASPS, Paulo César de Sousa, fez parte da mesa e em seu discurso manifestou seu agradecimento ao Deputado Roberto Pessoa, que segundo o presidente já teve muitos prejuízos políticos com a elaboração do relatório, pois todas as suas emendas ao orçamento e verbas para seus municípios foram negadas pelo Governo. Além disso, César disse estar ali representando todos os servidores da Previdência que com seu trabalho arrecadam 60 bilhões e pagam esse mesmo valor através dos benefícios da Previdência. "Somos 53 mil, ganhando em média R$760,00, nossos médicos peritos ganham em média R$1.000", afirmou . Pediu ainda às entidades que tentem um acordo para que o Relatório seja votado sem alteração.

Ministro cobra votação da Previdência Complementar

O ministro da Previdência e Assistência Social, José Cechin, disse que cinco milhões dos brasileiros que trabalham com carteira assinada ganham acima do salário-teto do INSS, que hoje é de R$ 1.440,00, e são, portanto, clientes em potencial dos fundos de pensão. Segundo o ministro, a legislação que rege os fundos de pensão exige uma prestação de contas anual, de modo a garantir a segurança dos fundos e de seus participantes, além de estimular novas adesões. O ministro apelou para que a Câmara conclua logo a votação do Projeto de Lei Complementar 9/99, que trata da previdência complementar dos novos servidores públicos.

Cechin participa de audiência pública conjunta das comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; de Economia, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle.

INSS segue fora da Geap

Recebemos a seguinte comunicação do Coordenador Geral de Administração de Recursos Humanos do INSS, Fernando Siqueira Rodrigues:

"Informamos a suspensão do processo para eleição do representante os servidores do INSS ao Conselho de Administração da GEAP, em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2002.34.0.014562-0, impetrado por Lizete Sales de Medeiros".

Com a decisão o INSS segue fora da GEAP. A ANASPS continua mantendo sob suspeição todo o processo de gestão da GEAP, relacionado com a inobservância da Lei que acabou com o CONADÂO, transformado em Conselho Consultivo da GEAP por seus membros.

Mantemos as considerações feitas sobre as escolhas dos novos membros do CONAD da GEAP que não foram eleitos e não se sabem se são ´peculistas, conforme dispõe a Resolução nº 7, de 21.05.2002, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, assinada pelo ministro José Cechin, seu presidente.

Ministro do Planejamento foi questionado sobre contribuição de inativo

O ministro Guilherme Dias, respondendo às perguntas dos parlamentares sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, questionado pelo deputado Sérgio Miranda (PCdoB-MG) que perguntou por que o Governo coloca no Orçamento a receita com contribuição dos inativos se não há chances de ela ser aprovada este ano. O ministro afirmou que essa receita não será colocada no Orçamento do ano que vem, mas lembrou que o tema é importante e terá que ser discutido, pois são recursos que financiariam os gastos da

Variedades

Vamos rir?

O marido chega em casa depois de um duro dia de trabalho, senta-se na poltrona em frente da televisão e diz à mulher:

-traga-me uma cerveja antes que comece.

A mulher suspira e traz a cerveja. Dez minutos depois ele diz:

-traga-me outra cerveja antes que comece.

Ela olha atravessado para o marido, mas traz outra cerveja e a sacode perto do marido. Ele termina mais essa cerveja e alguns minutos depois diz:

-Rápido, traga-me outra cerveja que vai começar a qualquer instante.

A esposa furiosa, começa a berrar com o marido:

- Isso é tudo o que você vai fazer hoje a noite? Beber cerveja e ficar sentado em frente à televisão? Você não passa de um preguiçoso, bêbado, um gordo relaxado... E além disso...

Antes que ela termine a frase o marido levanta os olhos para ela e diz:

- Pronto, começou...

Curiosidades da nossa língua

Você acha que "pequinês" é só um cachorro?

Quem nasce em Pequim, na China, é pequinês.

É possível "extorquir" alguém?

Não. Extorquir significa obter por ameaças. Só é possível extorquir algo de alguém.

Cuidado para não "beber" copos.

Diga sempre "o copo em que eu bebi", e não "o copo que eu bebi".

"Somos nós quem paga"?

A frase está correta.

"Quem não previne remedeia."

Exatamente. Remediar é um verbo irregular, assim como odiar, mediar, ansiar e incendiar.

Toques de sabedoria

Da natureza do nosso pensamento depende a fortaleza do nosso corpo, o vigor da nossa inteligência, o êxito dos nossos negócios.

R. W. Trine

Está em nossas mãos apagar inteiramente da nossa memória

os infortúnios e as recordações desagradáveis.

Cícero

Dicas de saúde

Dor de garganta

Aí vão algumas dicas para quem está com dor de garganta!

1. Beba bastante líquido para fluidificar suas secreções
2. Faça gargarejos com água morna e sal para limpar o muco
3. Use pastilhas ou chicletes para estimular a produção de saliva
4. Descanse sua voz para evitar piora da irritação
5. Umidifique o ar do seu quarto ou sala de trabalho
6. Evite ambientes com ar-condicionado
7. Pare de fumar e evite contato com a fumaça
8. Procure um médico, se a dor for mais intensa ou no caso de outros sintomas (febre, náusea, vômitos, gânglios, dificuldade de respiração etc)

28,86% a verdade

uito se tem especulado sobre o andamento do processo no.9513851-4 da 6a. Vara Federal do Distrito Federal em que a Anasps ganhou para seus associados o direito a receber os atrasados dos 28,86%, uma vez que decorridos mais de 03 anos do trânsito em julgado, ainda não foram pagos os atrasados devidos, gerando inclusive insatisfação dos seus associados.

Embora a ANASPS utilize de todos os esforços possíveis para por fim a citada disputa judicial, encontramos do outro lado uma Procuradoria disposta a levar até as últimas consequências a vontade de dificultar o pagamento, embora a mesma já tenha perdido o processo, restando apenas promover inúmeras manobras para atrasar o inevitável, causando somente desgaste emocional, descontentamento e perda de motivação entre os servidores com as atitudes tomadas.

Em 28 de setembro de 1998, foi proposta a execução do julgado através do processo n.98.28629-9, sendo requerido ao Instituto as fichas financeiras para que o cálculo espelhasse os justos valores devidos, o que não foi aceito, levando a necessidade de produzirmos os cálculos sem qualquer ajuda, o que foi possível após decorridos dois anos, para reunir os elementos necessários, resultando em um trabalho extremamente bem elaborado, anexando um total de trinta mil folhas com cálculos pormenorizados, juntados aos autos em 04 de julho de 2000.

Estendendo-se o máximo possível, o INSS somente apresentou Embargos a Execução em 03 de outubro de 2000, alegando a ausência das memórias atualizadas de cálculo e das fichas financeiras (elementos a ele requeridos e não juntados apesar de ser de sua responsabilidade).

Como consequência a ANASPS, em 06 de novembro de 2000, contestou os embargos, chamando a atenção para o fato do INSS não ter se dignado retirar os autos da execução que embargaria.

Após essa data começou um verdadeiro calvário para a ANASPS e seus associados com repetidos pedidos de prazos com o firme proposito de impedir a execução do julgado inclusive atribuindo a ANASPS uma litigância de má fé por apresentar cálculos fantasiosos, tudo com o intuito de fazer o Juiz dilatar os prazos da Procuradoria, como passamos a discriminar:

- 22/11/2000 - INSS requer noventa dias para anexar milhares de termos de acordo judicial, que alegava terem sido firmados, além de cálculos para contrapor aos apresentados na execução;
- 30/01/2001 - a ANASPS responde a petição do INSS, demonstrando a configuração da inépcia da petição dos embargos.
- 31/01/2001 - o INSS pediu mais noventa dias para completar os embargos e para conhecer a execução, tendo o prazo deferido.
- 13/06/2001 - passados mais de sessenta dias do prazo deferido o INSS junta, ao invés de milhares, 06 termos de transação.
- A ANASPS em resposta requereu a imediata improcedência dos embargos e inscrição da conta no precatório.
- 13/08/2001 - o INSS junta uma série de documentos fora do prazo, todos não numerados e fora de ordem, sendo necessário serem organizados e numerados pelo cartório da 06a. Vara Federal, a fim de que a ANASPS possa se pronunciar sobre eles.
- (informar sobre a petição de muitas folhas)
- 06/02/2002 -Analisada a documentação juntada pelo INSS, foi constatada a existência de:

. 347 Termos de transação judicial assinados

. 347 Termos juntados sem assinatura dos servidores ou dos advogados, restando um total de 14254 autores a espera da solução da execução e pagamento dos atrasados, contrariando a tese de milhares acordos firmados, sendo novamente requerida a improcedência dos embargos e imediato pagamento dos atrasados, agora com dispensa de precatório, tendo em vista o tempo decorrido por culpa da autarquia ré.

Os autos encontram-se com o Juiz para homologação do feito e dispensa de precatório, na forma requerida na petição da ANASPS.

Cabe ainda ressaltar que a Lei n. 10.259/2001 que instituiu os Juizados Especiais Federais dispensou de inscrição em precatório os valores devidos pela União até o valor de R$12.000,00 (doze mil reais), o que vale dizer que todos os servidores que tiverem a receber importâncias até esse valor não dependerão da decisão supracitada, uma vez que nossos advogados, assim que sair a sentença homologatória dos cálculos, irão requerer os benefícios dessa Lei.

A fim de não haver dúvidas do que foi afirmado, estamos colocando em nossa home page cópias das petições apresentadas pelo INSS, além do fato de que o andamento do presente processo pode ser acompanhado no site da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) no link consulta processual.

Estaremos informando nossos associados dos avanços ocorridos na medida em

NOVAS AÇÕES

·GDAP integral para aposentados -

A ANASPS ingressou com Mandado de Segurança com vistas a assegurar aos seus associados aposentados e pensionistas a Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária - GDAP na pontuação máxima de 100 pontos, em idênticas condições as concedidas aos servidores em atividade.

A gratificação supracitada foi criada através da Lei n.10.355/02, que instituiu a Carreira Previdenciária, sendo aferida através de um sistema de pontos por produtividade, podendo os servidores previdenciários em atividade atingir a pontuação máxima de 100 pontos.

Ocorre, entretanto, que aos servidores aposentados a gratificação ficou limitada a 30 pontos, contrariando o principio constitucional da isonomia entre servidores ativos e aposentados prevista no parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal, o que não pode prosperar, razão principal da ação interposta.

·Correção dos Quintos Incorporados -

A ANASPS ingressou ainda com ação judicial para corrigir e devolver as importâncias descontadas dos servidores relativas a percepção de quintos que sofreram sérias perdas provenientes de orientações contidas no Ofício Circular n.19/02 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Pelo citado ofício, os servidores viriam percebendo valores de quintos a maior, argumentando que aumentos concedidos as funções/cargos de confiança não seriam estendidos aos quintos já incorporados.

·GDAJ para aposentados e pensionistas -

Com idênticos argumentos apresentados a ação da GDAP, ingressamos ainda com ação visando a extensão aos aposentados e pensionistas de procuradores associados a ANASPS da Gratificação de Desempenho de Atividades Jurídicas - GDAJ, criada através da Medida Provisória n.1798-1/99, que em seu texto original sequer concedeu qualquer percentual aos aposentados e pensionistas.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 94.5494-7 AC 95.01.2403-2	4ª Vara - JF Brasília - DF TRF-1ªTurma Juiz Amilcar Machado	26.04.94 16.01.98	Adiantamento do Plano de Carreira concedido pela Lei 7.686/88 incorporação ao Padrão, cessando em setembro/92. A ação visa a estabelecer o referido Adiantamento já que o Plano de Carreiras (PCCS) não foi implantado.	Processo está sob a responsabilidade do Juiz Amilcar Machado para julgamento da Apelação apresentada pela ANASPS. O processo se encontra com o Juiz Relator.
AO 95. 13850-6 AC 2000.01.128934-0	7ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 1ª Turma Juiz Antônio Sávio de Oliveira Chaves	29.08.95 17.11.00		Sentença procedente; processo distribuído ao TRF Juiz Relator Amilcar Machado.
AO 97.27052-6 AG 97.01.55639-4 AC 1997.34.00.027052-6	16ª Vara -JF Brasília - DF TRF-2ª Turma Juiz Carlos Moreira Alves	26.09.97 13.~~11.97~~ 03.07.01		Decisão publicada: o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário ficarão retidos até a reiteração do julgamento após acórdão do TRF.
MS 1998.1241-9 AMS 1998.34.00.0012419 **(PCCS Bahia)**	3ª Vara - JF Brasília - DF TRF - 2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	16.01.98 02.10.00		Os autos foram redistribuídos ao Juiz Tourinho Neto.
AO 95.13851-4 AC 96.01.38453-7 Execução Provisória 97.23588-2 AG 214.170-4 **Execução 98.28629-9**	6ª Vara Brasília -DF TRF - 2ª Turma Juíza Assusete Magalhães 6ª Vara - JF STF - Ministro Néri da Silveira 6ª Vara - JF	29.08.95 **16.11.98**	Reajuste concedido somente aos militares (28,86%) a contar de janeiro/93. A ação visa a extensão aos servidores civis, conforme determina a Constituição Federal. A decisão do STF no dia 11/03/98 foi de aceitar os 28,86% de isonomia, mas acolhendo os embargos da União, fazendo com que este percentual seja reduzido. O tribunal decidiu pela aplicação de compensação e os percentuais a serem compensados serão objeto de estudo minucioso do STF e publicados num Acórdão. As ações da ANASPS continuam a tramitar, favorecidas por essa procedência do STF. Qualquer novidade será informada aos associados.	Processo concluso para sentença de homologação dos cálculos e dispensa do precat
AO 1997.34.00.005631-7 AC 98.01.96089-9	8ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 2ª Turma Juiz Carlos Moreira Alves	05.03.97 18.01.99		Admitido o Recurso Extraordinário da Anasps.
MS 1997.34.00.006859-4 AMS 97.01.21559-0	14ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira	13.03.97		Os autos estão com o Relator.
AO 1997.34.00.022863-8 AG 97.01.38186-2	20ª Vara -JF Brasília -DF TRF - 1ªTurma Juiz Luciano Tolentino Amaral ª	15.08.97		Processo com Juiz para julgamento.
AO 1997.34.35853-5 AG 98.01.7460-7	22ª Vara -JF Brasília -DF TRF-2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	15.12.97 13.02.98		Sentença procedente.
AO 1999.34.00.034076-7	20ª Vara - JF Brasília -DF	09.11.99		Os autos foram remetidos ao TRF.
MS 95.114-4 AMS 97.011526-8	9ª Vara -JF Brasília -DF TRF-1ª Turma Juiz Velasco Nasci-	10.01.95 05.02.97	Indevida inclusão das vantagens pessoais no teto de remuneração.	Processo encaminhado ao TRF - Relator Juiz Aloísio Palmeira Lima - 1ª Turma.
MS 95.5-9 AMS 95.01.25397-0	2ª Vara - JF Brasília - DF TRF-1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira	09.01.95 03.10.95	Exclusão das parcelas relativas às férias do limite da remuneração e pagamento de reajuste do IPC'r, desde o início do real até janeiro de 1995 (3,17%).	Aguardando julgamento do Recurso Especial.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
MS 95.542-5 AMS 96.01.11786-5	7ª Vara - JF Brasília - DF TRF- 4ª Turma Juiz Mário César Ribeiro	17.01.95	Isenção da contribuição previdenciária até a implantação do PLANO DE SEGURIDADE (de 12% para 6%).	Acórdão publicado: A Turma, à unanimidade, anulou, de ofício, a sentença e julgou prejudicados a apelação e o agravo retido.
MS 95.1886-1 AMS 96.01.6789-2	14ª Vara - JF Brasília - DF TRF-2ª Turma Juiz Carlos Moreira Alves	23.02.95	MP 831/892 Quintos Incorporados.	O processo está com o Juiz Relator com peti-
AO 95.13335-0 AG 96.01.17746-9	21ª Vara -JF Brasília -DF TRF-2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	18.08.95 08.09.95	MP 831/892 Quintos Incorporados.	O processo está com o Juiz para proferir senten-
AO 95.13336-9 AC 97.01.1299-6	17ª Vara - JF Brasília - DF TRF-2ª Turma Juiz Carlos Moreira	18.08.95	Manutenção do reajuste dos quintos incorporados aos servidores da LBA.	Sentença procedente. Processo no TRF para julgamento de apelação.
AO 95.13848-4 AC 96.01.1241-9	14ª Vara- JF Brasília - DF TRF-2ª Turma Juiz Carlos Fernando Mathias	29.08.95	A Lei 8.460/92 concedeu um reposicionamento (3 referências) aos servidores, gerando distorções, pois nem todos os servidores tiveram o mesmo direito.	Os autos estão com o Juiz Relator. **(1ª Relação de associados)**
AO1997.34.00.027202-9 AG 98.01.90934-8	20ª Vara -JF Brasília -DF TRF- 1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira Lima	29.09.97 27.11.98	A Lei 8.460/92 concedeu um reposicionamento (3 referências) aos servidores, gerando distorções, pois nem todos os servidores tiveram o mesmo direito.	Sentença improcedente. A Anasps apresentou apelação.
AO 95.13849-2 AC 97.01.30823-0	1ª Vara - JF Brasília - DF TRF-1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira	29.08.95 15.08.97	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de concessão de licença-prêmio (só conta para aposentadoria e para anuênio).	O processo foi redistribudo ao Juiz Tourinho Neto.
MS 95.14001-2 AMS 96.01.5044-2	13ª Vara JF Brasília - DF TRF-1ª Turma Juiz Catão Alves	01.09.95 09.02.96	Ação visando reajuste uniforme dos cargos DAS, uma vez que os mesmos tiveram aumento percentual diferente na forma da Lei 9.030/95. Os DAS-1, 2 e 3 tiveram aumento inferior aos 4, 5 e 6.	O processo está com o Juiz Relator para apresentar relatório.
MS 95.18174-6 AMS 97.01.36086-1	5ª Vara -JF Brasília -DF TRF-2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	17.11.95 01.09.97	O Ministério da Administração (MARE) sustou o pagamento das parcelas judiciais, alegando a necessidade de auditá-las. A ANASPS acionou a Justiça com a finalidade de garantir esses pagamentos.	Processo requisitado do gabinete do Juiz Relator para juntada de petição.
MS 95.19869-0 AMS 97.01.33067-0	17ª Vara -JF Brasília -DF TRF-2ª Turma Juiz Jirair Aram	06.12.95 06.02.97	A Medida Provisória - MP 1.195/95 - proíbe a venda de 10 dias de férias (Abono Pecuniário), a incorporação de anuênio no percentual superior a 35% e a incorporação de função nos proventos, por ocasião da aposentadoria - ação contrária à referida MP.	Sentença procedente.
AO 95.20623-4 AG 96.01.8904-7	20ª Vara - JF Brasília - DF TRF-2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	14.12.95 08.03.97	O artigo 192, II da Lei 8.112/90 - determina a incorporação da diferença do padrão de aposentadoria e o imediatamente inferior. Esse cálculo vinha sendo feito sobre a remuneração, por determinação do MARE, o cálculo foi retificado para que fosse só sobre a diferença padrão.	O processo foi devolvido com despacho: aguardar o julgamento do agravo 96.01.8904-7.
MS 96.4537-2 AMS 97.01.43909-2	15ª Vara- JF Brasília - DF TRF-1ª Turma Juiz Aloísio Palmeira	18.03.96 02.01.97	Restabelece a vantagem do art. 184 da Lei 1.711/52, concedida aos agregados, suprimida pelo MARE. Agregados (servidores que exerceram cargo/função, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967).	Os autos foram recebidos do gabinete do Juiz Relator.
MS 96.6574-8 AMS 97.01.17319-1	16ª Vara -JF Brasília -DF TRF-1ª Turma Juiz Luciano Tolentino Amaral	19.04.96 04.06.97	Os servidores já aposentados em junho/85 , além do reajuste de 89,2% receberam também uma gratificação de 10,8%. A referida parcela vinha sendo calculada sobre todas as parcelas. O MARE entende que sobre tal parcela só devem incidir os aumentos lineares (anuais), procedendo assim a redução (Lei 7.333).	Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal.
MS 96.19548-0 AMS 97.01.46811-1	16ª Vara- JF Brasília - DF TRF-3ª Turma Juiz Olindo Menezes	01.10.96 15.10.97	Cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre a GAE.	Sentença procedente. Protocolizada petição requerendo a intimação do INSS para cumprir sentença que acolheu o pedido da ANASPS.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
96.23384-5 Ação Civil Pública Apelação 97.01.19016-0	7ª Vara -JF Brasília -DF TRF-4ª Turma Juiz Ítalo Mendes	22.11.96 13.06.97	Ilegalidades da MP 1.526/96. Competência do INSS para arrecadar contribuições da seguridade social prevista na Lei complementar n º 84 de 18 de janeiro de 1996.	Processo recebido do Tribunal Regional Federal.
MS 1997.34.00.019644-6 AMS 98.01.33662-1	17ª Vara -JF Brasília -DF TRF-2ª Turma Juiz Jirair Aram Meguerian	11.07.97 29.05.98	Reposição ao erário de pagamento de Gratificação de Zonas Locais.	O processo foi recebido da Procuradoria Regional da República.
MS 1997.34.27661-0 AMS 98.01.65459-0	16ª Vara -JF Brasília -DF TRF-1ª Turma Juiz Velasco Nascimento	02.10.97 29.09.98	Licença prêmio por assiduidade. Direito ao período conquistado antes da revogação (**MP 1.522 e 1.573** e suas reedições)	Processo redistribuído ao Juiz Amilcar Machado.
AO 98.235-8 AC 1998.01.1.000235-8	9ª Vara- JF Brasília -DF 1ªTurma Cível Comum - DF 98.01.1235-8	05.01.98 26.11.99	Plano Pecúlio Facultativo - ofensa ao direito adquirido dos associados participantes do plano antes da expedição da Portaria /GEAP// DGE 375. (Ângela Back)	Publicado despacho ordenando a execução do processo.
AO 1997.34.29153-0 AC 99.01.120853-6 AG 98.01.3792-4	6ª Vara- JF Brasília -DF TRF-1ª Turma Juiz Velasco Nasci-	16.10.97 10.01.00 13.02.98	Vantagem do art. 184 para os servidores agregados	Publicada a distribuição da AC 99.01.120853-6 - Relator Juiz Carlos Olavo - 1ª Turma
MS 1997.34.33122-0 AMS 2000.01.48755-6	13ª Vara -JF Brasília - DF TRF 2ª Turma -Juiz Antônio Sávio de Oliveira Chaves	19.11.97 03.05.00	Venda de 1/3 de férias	O processo foi redistribuído ao Juiz Antônio Sávio de Oliveria Chaves - 1ª Turma do TRF.
MS 1997.34.33459-8 AMS 2000.01.84457-0	15ª Vara- JF Brasília -DF TRF 1ª Turma Juiz Plauto Ribeiro.	21.11.97 21.07.00	MP 1573/97 - Suspensão de proventos (aposentados e pensionistas) por falta de recadastramento.	Publicada a redistribuição da AMS 2000.01.84457-0 - Relator Juiz Luiz Gonzaga Barbosa Moreira - 1ª
MS 1997.34.35581-2 MS 99.01.108833-0	3ª Vara- JF Brasília -DF TRF 2ª Turma - Juiz Carlos Fernando Mathias	11.12.97 24.11.99	Indevida inclusão das vantagens pessoais no teto de remuneração.	Recurso interposto: Apelação dos impetrantes.
AO 1998.34.9747-0 AC 2000.01.44346-6	1ª Vara- JF Brasília -DF 3ªTurma Juiz Eustáquio Silveira	23.04.98 26.04.00	Excessiva cobrança de Imposto de Renda.	Publicada a redistribuição do processo à Juiza Selene Almeida- 3ª Turma.
MS 1998.34.30709-5 AMS 99.01.79968-4	13ª Vara JF Brasília - DF TRF 3ª Turma- Juiz Olindo Menezes	09.12.98 16.09.99		Publicada a distribuição da AC 99.01.79968-4 - Relator Olindo Menezes - 3ª Turma.
AO 1998.34.20674-4 AC 2000.01.38186-8	2ª Vara - JF Brasília - DF TRF 2ª Turma	20.08.98 24.04.00	3,17% de reajuste salarial devidos pela Lei 8880/95 para os servidores do **INSS**	Remetido ao TRF.
AO 1998.34.24345-9 AG 2000.01.93395-0	4ª Vara -JF Brasília - DF	24.09.98 25.07.00	3,17% de reajuste salarial devidos plela Lei 8880/95 para os servidores da **União Federal**	Aguardando julgamento de agravo no STJ.
AO 98.24022-4 AC 1998.34.00.024022-4	I ª Vara - JF Brasília - DF 1ª Turma - Juiz Antônio Sávio de Oliveira Chaves	22.09.98	Contagem de tempo de serviço anterior à Lei 8.112/90 para os servidores da **UNIÃO** que eram regidos pela CLT	O processo está com o Juiz Relator.
AO 1998.34.24023-7 AC 2000.01.47836-5	4ª Vara - JF Brasília - DF TRF-Iª Turma Juiz Aloísio Palmeira Lima	22.09.98 02.05.00	Contagem de tempo de serviço anterior à Lei 8.112/90 para os servidores da **INSS** que eram regidos pela CLT	Os autos estão com o Relator.
MS 1999.34.00.004937-3	20ª Vara JF Brasília - DF	09.03.99	Impedir contribuição previdenciária para inativos	Recebidos do TRF. Conclusos para despacho.
MS	7ª Vara JF Brasília - DF	07.05.99	Impedir aumento da contribuição previdenciária ativos	Sentença procedente. Arquivado.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
MS 1999.34.00.025607-3	13ª Vara JF Brasília - DF	19.08.99	Impedir contribuição previdenciária para inativos	A turma , à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração da União.
MS 1999.34.00.025802-1	20ª Vara JF Brasília - DF	20.08.99	Percepção da GDAT no percentual de 50% aos auditores fiscais aposentados e pensionistas.	Processo redistribuído ao Juiz Tourinho Neto.
MS 1999.34.00.034078-2	16ª Vara JF Brasília -DF	09.11.99	Percepção da GDAT no percentual de 50% aos auditores fiscais aposentados e pensionistas.	Processo recebido da Procuradoria Regional da República - Relator Juiz Manoel José Ferreira Nunes.
AO 1999.3400.034076-7	20ª Vara JF Brasília -DF	09.11.99	Reajuste Salarial	Processo concluso ao Relator.
AO 2000-34-00 019756-9 AG 2000.01.101579-8 AC 200034000197569	6ª Vara -JF Brasília -DF TRF 4ª Turma - Juiz Carlos Olavo	21.06.00 31.08.00 08.02.02	Atualização das tabelas do Imposto de Renda	Processo remetido ao gabinete do juiz Carlos Olavo.
MS 2000.21496-2 AG 2000.01.95863-6 AG 2000.01.114275-0 AMS 2000.34.00.0214962	21ª Vara -JF Brasília -DF TRF 4ª Turma - Juiz Olindo Menezes	03.07.00 14.08.00 26.09.00 08.10.01	Isenção de contribuição previdenciária sobre Cargos/ Funções de Confiança.	Publicada a distribuição da Apelação em Mandado de Segurança N.º 2000.34.00.021496-2 no TRF.
MS 2000.34.00 021498-8 AG 2000.01.117040-2 AG 2000.01.108259-3	4ª Vara -JF Brasília TRF 4ª Turma - Juiz Hilton	03.07.00 02.10.00 20.10.00	Isenção de Contribuição Previdenciária sobre diárias	O processo está com o juiz para proferir sentença desde 28/01/2002.
AO 2001.2058-2	21ª Vara -JF Brasília -DF	25.01.01	GADF - Direito Adquirido	Processo devolvido com sentença.
AO 2001.6961-3	3ª Vara- JF Brasília -DF	12.03.01	Auxílio alimentação para os aposentados e pensionistas	Apresentada réplica pela Anasps, aguardando sentença.
MS 24038-5	STF 2ª Turma	14.08.01	Reajuste 75.48%	Os autos foram recebidos com parecer da Procuradoria Geral da República.
MS 8047	STJ 6ª Turma	05.11.01	Direito Constitucional de Greve	Os autos estão com o Ministro Rela-
MS 2002.34.00.005645-0	20ª Vara - JF Brasília -DF	07.03.02	Extensão da GDAJ aos procuradores aposentados e pensionistas.	Os autos foram retirados pela AGU.
MS 2002.34.00.019529-0	15ª Vara JF Brasília-DF	01.07.02	MP 2.048/2000- Ofício Circular n.º 19 SRH/MP - redução do valor de parcela incorporada - direito adquirido.	Processo distribuído.

Previdência Social: a hora e a vez do servidor?

nova direção do MPAS e do INSS conhece profundamente a Casa e, principalmente, os problemas enfrentados pelos servidores previdenciários que podem ser sintetizados na necessidade de criação de um verdadeiro plano de carreira (o da Lei 10.355/01 ficou apenas na intenção) com cargos voltados para a missão previdenciária, com melhores salários e dotado de um sistema continuado de treinamento, capaz de manter a equipe plenamente afinada com os anseios dos clientes e do Órgão.

Se a isso somarmos a necessidade urgente de melhores condições de trabalho para os servidores, o INSS pode vir a se transformar, rapidamente, em modelo de agência federal de prestação de serviços.

A esperança do servidor na nova direção do MPAS e do INSS cresce na medida em que algumas medidas concretas já foram tomadas, cujo melhor exemplo é o do PCCS.

Ainda na condição de Ministro interino, o Dr. Cechin, em reunião em seu gabinete, recebeu apelo da ANASPS no sentido de que determinasse a continuidade de pagamento do PCCS a seus beneficiários, diante da ameaça do Ministério do Planejamento em suspendê-lo já a partir do mês seguinte à citada reunião.

A continuidade foi mantida e o Ministro determinou à Presidente do INSS, Dra. Judith, que se encontrasse uma solução definitiva para o problema.

Em decorrência, foi constituído pela Presidente um Grupo de Trabalho, integrado por um Procurador Federal do INSS, um Procurador da Advocacia Geral da União, um servidor da área de recursos humanos da Casa e 3 advogados representantes dos servidores nas ações do PCCS.

O Grupo de Trabalho já fez seu Relatório Final, entregou-o à Presidente que, em seguida, encaminhou-o à análise do Consultor Geral do MPAS.

Ao que estamos informados, há boa expectativa no que respeita à manutenção do pagamento do PCCS. Neste caso, terá sido uma grande vitória dos servidores, escudada na legitimidade do pleito e na sensibilidade político-administrativa dos dirigentes maiores da Casa, com larga convivência com a Previdência Social.

Se pelo dedo se conhece o gigante, estamos seguros de que os servidores têm grande chance de que os outros pleitos citados, igualmente justos e legítimos, tenham, enfim, boa receptividade junto ao INSS e ao MPAS.

A ANASPS, também, aposta nisso.

A Previdência de todos nós

Paulo César de Souza (*)

questão da Previdência Social deve merecer relevância na sucessão presidencial

Não é possível que uma questão dessa magnitude — que diz respeito às gerações passadas, presente e futuras – continue fora da pauta da sucessão presidencial, sem o destaque que está a exigir.

Uma questão que diz respeito à 20 milhões de beneficiários – aposentados e pensionistas; aos 26,7 milhões de contribuintes ativos, só no Regime Geral de Previdência Social – o INSS; aos 60,0 milhões de brasileiros que estão na População Econômicamente Ativa-PEA (86,9 milhões), mas excluídos da cobertura previdenciária; aos 4 milhões da Previdência Complementar aberta, aos 6,6 milhões da Previdência Complementar fechada – 1,7 milhões de participantes ativos, 4,4 milhões de participantes dependentes e 558 mil participantes assistidos; aos 10 milhões de servidores públicos civis e militares da União (1,8 milhão), de estados (4,0 milhões, em 97) e municípios (4,0 milhões, segundo fontes confiáveis).

Os candidatos pouco têm se manifestado sobre Previdência Social e quando o fazem não se aprofundam devidamente na matéria. Na maioria das vezes, a temática da Previdência Social, que representa uma aspiração legítima de direitos humanos e sociais, de segurança e proteção, de tranqüilidade e de esperança de uma velhice digna, não tem merecido o tratamento consentâneo com sua importância no contexto nacional.

Pior ainda é ver a adesão de alguns a determinadas idéias defendidas por pseudo-especialistas em previdência, cujo único interesse real reside na defesa de valores privados absolutamente dissociados dos interesses da população.

A ANASPS, com este documento, chama a atenção dos candidatos à Presidência da República, em 2002, bem como dos candidatos ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, aos Governos Estaduais e às Assembléias Legislativas para os aspectos mais gerais da Previdência Social, envolvendo os atuais aposentados e pensionistas, os contribuintes, os participantes da Previdência Complementar, os servidores públicos ativos e inativos, civis e militares, da União, dos Estados e dos Municípios.

Acreditamos, primordialmente, que o regime previdenciário brasileiro que completará 80 anos, em 2003, inspirado por Eloy Chaves no sistema de repartição simples – em que os trabalhadores de hoje pagam os aposentados de hoje - está longe de se esgotar (como alguns partidários da privatização do INSS querem fazer crer) e poderá ser recuperado e fortalecido, mesmo que o país não tenha taxa anual de crescimento de 5% e que não se altere o nível de emprego, a formalização e a massa salarial.

> "A tão falada Reforma da Previdência foi feita de forma atabalhoada, simplesmente para atender a uma pressão externa de privatização do INSS"

As dificuldades estruturais da Previdência Social, mal equacionada nos últimos 20 anos com o aumento das contribuições e o achatamento dos benefícios, se agravaram por uma sonegação elevada, pela fraude, pela evasão, pela elisão, pelas brechas legais, pela corrupção, gerenciada por maus políticos, maus gestores, com uma dívida ativa crescente de mais de R$ 150 bilhões e uma renúncia contributiva de R$ 12,0 bilhões/ano.

A tão falada Reforma da Previdência foi feita de forma atabalhoada, simplesmente para atender a uma pressão externa de privatização do INSS, que não ocorreu pelo fato de de termos um colossal estoque de 20 milhões de aposentados e pensionistas, só no INSS, com dispêndios anuais de 6,04% do PIB, US$ 26,2 bilhões, que não puderam ser transferidos à responsabilidade do Tesouro Nacional, como queriam os privativistas, interessados em pôr as mãos nos 5,11% do PIB arrecadados pelo INSS, que ascendem a US$ 22,3 bilhões/ano.

Usaram e ainda usam a globalização e a redução do déficit público para penalizar a *Previdência Social pública e gerações de brasileiros* – ninguém se aposenta mais com os 10 salários mínimos, mas tão somente com sete (tendência ora em queda) e o benefício mínimo continuará abaixo dos US$ 100,00 – quando se sabe que o Estado brasileiro é refém de uma dívida total (interna e externa) equivalente a 54% do PIB, que consome poupanças e faz a festa dos bancos e a miséria dos cidadãos.

A privatização forçada da Previdência Social Pública vem sendo induzida por sua desestabilização e o engessamento do INSS, impedido de oferecer qualquer benefício acima de US$ 500,00, o que fez emergir a preocupação dos cidadãos com o seu futuro e com sua aposentadoria e, em consequência, com o estímulo à previdência complementar privada.

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS, entidade com 53 mil associados.